



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 48-2020

26 de novembro de 2020

Quartel em Curitiba – SC, 26 de novembro de 2020  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alterações

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **PROMOÇÃO DE OFICIAIS DO 2ºBBM – TRANSCRIÇÃO DE NOTA**

Senhores(as) Bombeiros Militares,

1. Informo que a Exma Sr. Governadora Interina do Estado assinou os atos de promoção dos oficiais do CBMSC.

III. Serão promovidos ao Posto de 1º Tenente BM, pelos critérios de antiguidade ou merecimento, a contar de 25 de novembro de 2020, o seguinte oficial:

2º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos.

2. Aos oficiais promovidos, os cumprimentos do Comando-Geral, votos de sucesso, saúde e felicidades junto aos seus familiares e amigos.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

Trs.:

Maj BM Dos Anjos - Secretário da CPO

**(Transcrito da Nr 282-20-CPO: Oficiais BM promovidos a contar de 25/11/2020, de 25 Nov 2020)**

#### **PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO 2ºBBM – TRANSCRIÇÃO DE NOTA**

Senhores Bombeiros(as) Militares,

De acordo com a competência legal a mim atribuída – conforme Emenda Constitucional nº 33/03, Lei nº 6.218/83, Lei Complementar nº 318/06, Lei nº 6.153/82, divulgo, para conhecimento e providências, a relação nominal das praças a serem promovidas no dia 25 de novembro de 2020:

c) A graduação de 1º Sargento do QPBM – Critério Antiguidade:

2º Sgt BM Mtc 920360-5 HERCÍLIO PACHECO, da 1ª/2ºBBM – Curitiba.

d) A graduação de 1º Sargento do QPBM – Critério Merecimento:

2º Sgt BM Mtcl 920505-5 JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba.

e) A graduação de 2º Sargento do QPBM – Critério Antiguidade:

3º Sgt BM Mtcl 927766-8 ADRIANO ROBERTO KIESKI, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba.

f) A graduação de 2º Sargento do QPBM – Critério Merecimento:

3º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, do 3º/1º/3ª/2ºBBM – Tangará.

Aos promovidos, os cumprimentos do Comando-Geral, sucesso nas novas funções e votos de saúde e felicidade junto aos seus familiares e amigos.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

Trs.

DARIO AGUIAR VIEIRA – 1º Ten BM  
Secretário da CPP/CBMSC

**(Transcrito da Nota Nr 900-20-CPP : Nota de Divulgação das Praças BM promovidas em 25 de novembro de 2020, de 23 Nov 2020)**

## **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem Alterações

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, ficam sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Al Sgt BM Mtcl 930138-0 THIAGO GAMBA DA SILVA

Motivado tendo em vista o início do Curso de Formação de Sargentos e a impossibilidade do gozo de férias regulamentares pelos alunos até o final do curso (formatura prevista para março 2021).

---

GABRIEL BARRETO DE MELO – Cap BM  
Chefe do CEM/DiRH/DP (SGPe CBMSC 27739/2020)  
**(Transcrito do BCBM Nr 47, de 19 Nov 2020)**

### III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

#### LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Do Sd BM Mtcl 377909-2 SERGIO CORREA GATNER, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 2 Dez 2020, referente ao 1º (primeiro) mês do 2º (segundo) quinquênio.

#### LICENÇA PATERNIDADE – GOZO

Do Cb BM Mtcl 929241-1 CAIO CÉSAR NILES, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço, a título de Licença Paternidade, a contar de 24 Nov 2020, de acordo com Art. 161, da lei nº 6.218/83 (Estatuto da PMSC).

- I. Concedo a Licença Paternidade solicitada;
- II. Publicar em BI;
- III. Inserir SIGRH.

---

LUÍZA FREGAPANI SILVA – 1º Ten BM  
Respondendo Pelo Comando da 1ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nr 48 da 1ª/2ºBBM, de 25 Nov 2020)

#### MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS – SEM EFEITO

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, torno SEM EFEITO a Nota Nr 882-20-DP: Movimentação CFC 2020 - TURMA I; haja visto que sera pago diaria militar para os integrantes do CFC 2020 – Turma I.

Considerando que a ajuda de custo referente a nota Nota Nr 882-20-DP: Movimentação CFC 2020 - TURMA I, ja foi inserida e processada na folha de pagamento de novembro, informo que a partir da folha de pagamento do mês de dezembro ocorrerá o estorno da ajuda de custo paga INDEVIDAMENTE aos integrantes do CFC 2020 - TURMA I.

---

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal  
(Transcrito da Nota Nr 906-20-DP: Torna sem efeito a Nota Nr 882-20-DP: Movimentação CFC 2020 - TURMA I, de 20 Nov 2020)

### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### RECOMPENSA

Ao 1º Ten BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, 1 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 7 Dez 2020, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de Fev 1983 e com os arts. 67, 68 e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

---

WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM

Comandante do 2ºBBM

**(Transcrito da Nota Nr 592-2020-2ºBBM: Solicita desconto em férias dia 07/12/2020, de 24 Nov 2020)**

A 1º Ten BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, 1 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 7 Dez 2020, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de Fev 1983 e com os arts. 67, 68 e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

---

WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM

Comandante do 2ºBBM

**(Transcrito da Nota Nr 593-20-2ºBBM: Pedido de desconto em férias, de 24 Nov 2020)**

Ao 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 920530-6 ROBERTO CÉSAR DE MORAES, 1 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 27 Nov 2020, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de Fev 1983 e com os arts. 67, 68 e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

---

LUÍZA FREGAPANI SILVA – 1º Ten BM

Respondendo Pelo Comando da 1ª/2ºBBM

**(Transcrito da NB Nr 48 da 1ª/2ºBBM, de 25 Nov 2020)**

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aos seguintes Bombeiros Militares do 2ºBBM, 3º Sgt BM Mtcl 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, Cb BM Mtcl 9292777-2 ALEXANDRE BARTSCH, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, Cb BM Mtcl 931218-8 LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira, e Sd BM Mtcl 933619-2 DIEGO RAFAEL LOCATELLI, do 3º/1º/3ª/2ºBBM – Tangará, por durante dezenove dias consecutivos, dos dias 2 a 21 de outubro, ter participado da Operação do CBMSC e missão estadual, por ordem do Sr. Governador de Santa Catarina: a Operação de Apoio Operacional do CBMSC para Combate a Incêndio Florestal junto ao Estado do Mato Grosso do Sul na Operação Pantanal II. Como integrantes da Força Tarefa movimentada ao Mato Grosso do Sul, no município de Corumbá, composta por vinte e um bombeiros militares do CBMSC, os referidos bombeiros executaram suas especialidades táticas e técnicas de combate a incêndio florestal. Com conduta profissional estes militares integraram as equipes de outros bombeiros, militares, civis e voluntários de pronta resposta de combate e preservação de vidas, bens e ambiente na grande Operação Pantanal II. Foram poucas as horas de descanso e grande a responsabilidade assumida de resposta operacional. As operações tinham em sua origem a ameaça de suas integridades físicas, as dificuldades de deslocamentos, do terreno, os riscos adicionais pela própria condições selvagem do ambiente, da flora e fauna, as dificuldades de comunicação e dos recursos disponíveis entre outras. As condições extremas do incêndio em si já foi o elemento de maior desafio. Todas as adversidades enfrentadas foram superadas com trabalho em equipe e correta ação por parte destes bombeiros. As equipes em campo, puderam compartilhar conhecimentos sobre combate a incêndios florestais entre as diversas agências, podendo comparar e confrontar doutrinas. O aprendizado e contribuição do e para o CBMSC construído nesses dias, estando estes militares em campo, completou as bagagens de retorno de nossa Força Tarefa com as informações necessárias e especialmente com a experiência de um duro combate ao fogo e o cumprimento da missão de preservar vidas humanas e patrimônios, do resgate animais, e da preservação da fauna e flora do importante bioma do

país. Desta forma, tornou-se observável as qualidades pessoais e profissionais de cada BM, de seus preparos e da correta execução técnica, e que muito orgulham não somente os bombeiros militares do Estado como todos os catarinenses nessa nobre missão. Parabeno-os pelo empenho e doação ao serviço, e que continuem emanando exemplos, servindo de referência para os demais integrantes do efetivo do CBMSC.

Individual. Averbese.

Florianópolis, 17 de novembro de 2020.

---

RICARDO JOSÉ STEIL – Cel BM

Subcomandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1557-20-ComdoG, de 19 Nov 2020)

**(Transcrito do BCBM Nr 47, de 19 Nov 2020)**

Aprovo o elogio proposto pela 1º Ten BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA ao Sd BM Mtcl 691744-5 EDUARDO SCHMITZ MAGALHÃES pelo empenho em finalizar a lista de PRE's vencidos no sistema SGI, referente à cidade de Lebon Régis.

Foi solicitado no dia 10/11/2020, pela Chefia da SSCI do 2ºBBM, que 17 processos pendentes fossem dado sequência em seus trâmites necessários, e no dia 12/11/2020, o referido militar concluiu a tarefa com êxito.

O Soldado Bombeiro Militar é merecedor de tal elogio por servir de exemplo para os demais colegas da SSCI, zerando a lista de pendências no sistema apenas 2 dias após ter recebido a missão, demonstrando comprometimento, disponibilidade para o serviço e dedicação.

Individual. Averbese.

Aprovo o elogio proposto pelo 2º Sgt BM Mtcl 922644-3 AMILTON ALVES INÁCIO ao Sd 2ªC BM Mtcl 676314-6 LEONARDO EDSON SOARES pelo ótimo atendimento da ocorrência de acidente de trânsito envolvendo uma vítima em parada cardiorrespiratória.

O militar estava em seu dia de folga deslocando para Florianópolis quando se deparou com o acidente na BR-282, localidade de Salto dos Marianos, em São José do Cerrito, realizando os procedimentos de segurança, estabilizou todas as vítimas e realizou RCP no condutor do veículo envolvido por aproximadamente quarenta minutos. O Sd BM Soares atendeu as vítimas com pouquíssimos recursos até a chegada da guarnição de Lages.

O referido militar é merecedor de tal elogio, pois sua atuação foi de grande importância na cena da ocorrência, servindo de exemplo a todos os bombeiros que atuam, seja na atividade operacional ou no administrativo, seja em serviço ou de folga.

Individual. Averbese.

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt BM Mtcl 927787-0 CLÓVIS THIERRY OLIVEIRA à Sd BM Mtcl 965721-5 JULIANA PIZUTTI DALLABRIDA e à BC JOCIVÂNIA PESENTI (CPF: 054.361.619-61) pelo empenho nas tratativas com a Secretária Municipal de Saúde de Lebon Régis para confecção do convênio de Produção Ambulatorial da OBM com a Prefeitura.

A BC Jocivânia ajudou na parte inicial, com as informações inerentes ao cadastro e o contato entre o Corpo de Bombeiros Militar de Lebon Régis e o setor responsável da Prefeitura. A Sd BM Pizutti, em contato com o setor da Prefeitura, cumpriu as etapas necessárias para realização do cadastro na Secretaria da Saúde. Após a aprovação, anexou algumas produções de APH no sistema G-MUS, as quais, por fim, dão o retorno financeiro por ficha anexada.

As referidas bombeiras são merecedoras de tal elogio por terem agido com empenho e determinação nessas tratativas, contribuindo de forma significativa para o aumento da arrecadação

da OBM, demonstrando o grau de comprometimento e profissionalismo com a corporação.  
Individual. Averbese-se.

---

RUNAN AGUIRRE SUARES – 2º Ten BM  
Comandante do 2º/3ª/2ºBBM  
**(Transcrito da NB Nr 48 da 3ª/2ºBBM, de 25 Nov 2020)**

Ao 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 920519-5 ROBERTO ADRIANO RÖPER, do 2ºBBM – Curitiba, pelo comprometimento ao projeto do Programa Bombeiros: Vidas que salvam Vidas. O Sargento Röper atuou de forma exemplar na elaboração de pautas, escolha de temas, além da condução e apresentação semanal do programa ao longo do ano de 2020 todo, sendo um exemplo de criatividade, abnegação e dedicação.  
Individual, averbe-se.

---

MAURÍCIO DE SOUZA – 1º Ten BM  
Chefe da B-3 do 2ºBBM  
**(Transcrito da Sugestão de elogio ao Sgt Roper, de 25 Nov 2020)**

**SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 26/2020/CBMSC**  
Pelas conclusões a que chegou o Sd BM Mtcl 676314-5 LEONARDO EDSON SOARES, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Nr 26/2020/CBMSC, instaurado através da Portaria de PADBC Nr 026/2020/PADBC/CBMSC, de 02 de setembro de 2020, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela BC JAQUELINE XAVIER, CPF 068645849-41, prestadora de serviço comunitário no 3º/2º/3ª/2ºBBM (Monte Carlo), por em tese ter utilizado fardamento de bombeiro comunitário fora do serviço, em instrução de curso civil sem autorização do comando ou coordenação bombeiro comunitário, tendo sido postado imagens do curso em rede social, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que a acusada cometeu transgressão quando utilizou o fardamento em instrução civil sem autorização da coordenação ou do comando local. Incorrendo em transgressão disciplinar descumprindo os artigos: artigo 21 inciso X (“cumprir os regulamentos da atividade de BC”), artigo 33 inciso IV (“atividades não previstas na instrução, desde que autorizadas formalmente pelo coordenador do serviço comunitário”) e artigo 34 inciso III (“na realização de atividades particulares ou que não tenham relação com o serviço comunitário no CBMSC”), conforme prevê o Capítulo XII da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM).

2. Punir a BC JAQUELINE XAVIER, CPF 068645849-41 do 3º/2º/3ª/2ºBBM – Monte Carlo com suspensão do serviço comunitário por 30 (trinta) dias, conforme Art. 40 da IG-10-03-BM, a contar da publicação em boletim interno.

3. Intimar a acusada da presente solução.

4. Solicitar para que seja publicado a presente decisão em NB da 3ª/2ºBBM.

Monte Carlo-SC, 30 de outubro de 2020.

---

RAMIRO SCHWEITZER DALMOLIN – Sd BM  
Coordenador do Serviço Comunitário do 3º/2º/3ª/2ºBBM

**(Transcrito da NB Nr 48 da 3ª/2ºBBM, de 25 Nov 2020)**

**INQUÉRITO TÉCNICO Nr 43/2020/CORREG/CBMSC – PRORROGAÇÃO**

Prorrogo por 15 (quinze) dias, a contar de 24 Nov 2020, o Inquérito Técnico nº 43/2020/CORREG/CBMSC, do qual está encarregado o 2º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, para dar continuidade aos tramites e finalização.

I. Defiro

II. Publicar em BI.

---

WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM

Comandante do 2ºBBM

**(Transcrito da Nota Nr 107-20-2º/3ª/2ºBBM: Pedido de prorrogação do IT 43/2020/CBMSC, de 24 Nov 2020)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 180/2020/CORREG/CBMSC – PRORROGAÇÃO**

Prorrogo por 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de 20 Nov 2020, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 180/2020/CORREG/CBMSC, em desfavor do Sd BM Mtcl 931865-8 CLEBER TONETTA, do 3º/1º/3ª/2ºBBM – Tangará, do qual está encarregado o 3º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA, em virtude da busca de novos depoimentos a serem coletados.

I. Defiro

II. Publicar em BI.

---

RUNAN AGUIRRE SUARES – 2º Ten BM

Respondendo pelo Comando da 3ª/2ºBBM

**(Transcrito da NB Nr 48 da 3ª/2ºBBM, de 25 Nov 2020)**

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

---

**WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM**

Comandante do 2ºBBM